



R E S O L U Ç Ã O Nº 021/2013-CI/CCS

CERTIDÃO

**Aprova o Projeto do Curso de
Especialização em Periodontia.**

Certifico que a presente
resolução foi afixada em local
de costume, neste Centro, no
dia 25/02/13.

Kleber Guimarães
Secretário *ad hoc*

Considerando a Resolução nº 296/97-CAD.
Considerando a Resolução nº 021/10-CEP.
Considerando a Resolução nº 014/11-CAD.
Considerando o contido no Processo nº12380/12-PRO.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em Periodontia – Turma
02, proposto pelo Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde, no
que se refere aos seus aspectos didático-pedagógicos e orçamentários.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 06 de fevereiro de 2013.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
05/03/2013. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)